



Resolução – 015/2023

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 15 do seu estatuto conforme decreto 3.591 de 21 de dezembro de 1998;

- Considerando as solicitações dos municípios que participarão da etapa estadual do JASC;
- Considerando que o município sede da etapa estadual do JASC, não se opõe a utilização do uso de cola ou qualquer substância/material aderente nas partidas da modalidade Handebol que serão realizadas em Rio do Sul;
- Considerando então a aprovação da cidade sede do evento para solicitação dos participantes.

Resolve: Permitir o uso de cola ou qualquer substância/material aderente nas partidas da modalidade Handebol masculino e feminino no JASC – Jogos Abertos de Santa Catarina.

Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Florianópolis, 10 de outubro de 2023.

Paulo André Jukoski da Silva
Presidente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2J2XT0K4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ANDRÉ JUKOSKI DA SILVA (CPF: 435.XXX.400-XX) em 10/10/2023 às 17:00:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2023 - 13:16:37 e válido até 30/03/2123 - 13:16:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkVTUE9SVEVfNDI3N18wMDAwMzM4MF8zMzgxXzlwMjNfMkoyWFQwSzQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FESPORTE 00003380/2023** e o código **2J2XT0K4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.